



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 009, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos membros discentes da Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição da representação discente na Coordenação do BC&H, a ser composta pelos seguintes membros:

- Vitor Vieira Vasconcelos (representante docente)
- Paula Priscila Braga (representante docente)
- Tânia Vasconcelos Teruel Sywon (representante técnico-administrativa)
- Lucas Barbosa Rudge Furtado (representante técnico-administrativo)
- Denis Yoshio Nakaya (representante discente)

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- oficializar e divulgar os registros das inscrições;
- divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- decidir sobre os recursos interpostos;
- homologar e divulgar os resultados.

Art. 3º Os membros desta Comissão são inelegíveis.



Art. 4º Esta Comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação